

Edital de Seleção Nº. 002/2020

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL**, torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais e vem através deste Edital de Processo Seletivo simplificado nº **002/2020** contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **CONTADOR e TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, amparado em excepcional interesse público, para atuar nos serviços de saúde conveniados nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF/88 e da Terceira Alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde, Cap. VIII, cláusulas vigésimas sétima e oitava. A realização do Processo seletivo Simplificado nº. 002/2020 será regido **pelas normas estabelecidas neste Edital**:

1- DO OBJETO/REQUISITOS

1.1 Contratação temporária de Contador (a) e Técnico (a) em Radiologia para atender às necessidades excepcionais da sede administrativa do CISCEL e do Convênio 009/2017 - CEAE.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
CONTADOR	01	200 HORAS /MENSAIS	R\$ 3.084,98
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	84 HORAS /MENSAIS	R\$ 1.545,31

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de **07/12/2020 a 13/12/2020**.

Inscrições: Serão realizadas mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico: administracao@ciscel.mg.gov.br

Público-Alvo: Profissionais com formação acadêmica de nível superior completo na área de Contabilidade e Profissionais com formação acadêmica de nível técnico completo na área de Radiologia.

Período da contratação: O contrato será vigente até **30/08/2021**, improrrogável, conforme Portaria nº 034/2020 publicada no endereço eletrônico www.ciscel.mg.gov.br/publicacoes

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e realizado sob a responsabilidade de Comissão de Seleção, designada para este fim, em consonância com os termos da Portaria nº. 034/2020, segundo a vaga

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

disponibilizada.

A presente contratação por tempo determinado visa suprir a demanda por serviços especializados, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, primando pela competência técnica, eficiência e produtividade do profissional a ser contratado, visando a garantir a segurança necessária à condução das atividades no âmbito do CISCEL e CEAE.

Não será permitida a participação de candidatos que incorram nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10, do art. 37, da CF de 1988.

3- PRÉ-REQUISITOS

3.1 O candidato deverá cumprir os seguintes pré-requisitos para participar do processo seletivo:

3.1.1 CARGO CONTADOR

- Ter curso superior completo em CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
- Ser maior de 18 anos;
- Não estar exercendo ou concorrendo a um cargo eletivo;
- Gozar de todos os direitos civis e políticos;
- Inscrição no Conselho Regional de sua especialidade;
- Ter disponibilidade de horário compatível com as exigências da função a ser desempenhada no **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL**;
- Preencher outros requisitos normativos e legais pertinentes ao exercício de sua função;
- Ser aprovado(a) no presente processo de seleção.

3.1.2 CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Ter curso Técnico completo em RADIOLOGIA;
- Ser maior de 18 anos;
- Não estar exercendo ou concorrendo a um cargo eletivo;
- Gozar de todos os direitos civis e políticos;
- Inscrição no Conselho Regional de sua especialidade;
- Ter disponibilidade de horário compatível com as exigências da função a ser desempenhada no **Centro Estadual de Atenção Especializada- CEAE**;
- Preencher outros requisitos normativos e legais pertinentes ao exercício de sua função;
- Ser aprovado(a) no presente processo de seleção.

4- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:

I - CARGO CONTADOR

Área de atuação: Contabilidade

Requisitos: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe, com anuidade em dia (comprovar);

Outros requisitos: Conhecimentos de informática em especial: editor de textos, planilhas eletrônicas, internet;

O profissional selecionado deverá atuar no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste -CISCEL, situado a Avenida Duque de Caxias nº 850 - Bairro: Esplanada da Estação em Itabira/MG.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

- Efetuar trabalhos relacionados à contabilidade do Consórcio, conforme instrução normativa nº 001/2019 de 19 de junho de 2019.
- Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas;
- Acompanhar a execução orçamentária, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
- Orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração;
- Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Auxiliar e supervisionar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados;
- Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
- Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial, transcrevendo dados e emitindo pareceres;
- Orientar e treinar os empregados que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;
- Receber e consistir, diariamente, as listagens de arrecadação;
- Zelar pelo atendimento conclusivo, ágil e de qualidade aos municípios consorciados;
- Fornecer dados sobre lançamento e arrecadação para a elaboração de relatórios gerenciais;
- Registrar atos e fatos contábeis;
- Controlar o ativo permanente;
- Gerenciar custos;
- Prestar consultoria e informações gerenciais;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
- Responsabilizar-se perante os órgãos fiscalizadores federais, estaduais e municipais pelas prestações de contas pertinentes à área econômica e financeira.
- Executar outras atribuições afins.

II - CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Área de atuação: Radiologia

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro profissional do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

O profissional selecionado deverá atuar no Centro Estadual de atenção Especializada-CEAE, situado a Avenida João Pinheiro nº 791 - Bairro: Centro em Itabira/MG.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

- Preparar materiais e equipamentos para exames.
- Operar mamógrafo e sistema de impressão digital.
- Realizar procedimentos para aquisição de imagens através da operação de equipamentos;
- Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem;
- Elaborar e coordenar a execução do plano de gerenciamento de resíduos de saúde na Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- Realizar supervisão de proteção radiológica em instalações;
- Realizar gestão, implementação e execução do Programa de Garantia e certificação de qualidade dos serviços de radiologia;
- Fazer gestão, implementar e executar o Serviço de Proteção Radiológica;
- Fazer gestão, implementar e executar o Programa de Gerenciamento de Resíduos em serviços de radiologia;
- Atuar na realização de dosimetria;
- Garantir o cumprimento dos protocolos utilizados no serviço, bem como as adaptações necessárias;
- Verificar e validar os resultados obtidos em ensaios radiológicos;
- Participar da equipe multidisciplinar, emitir parecer, manifestar opinião e sugerir aplicação das técnicas radiológicas adequadas ao caso em discussão;
- Orientar o paciente quando da realização de exames e procedimentos radiológicos;
- Participar de programas e atividades de educação em saúde e de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
 - Executar outras funções afins, de acordo com a necessidade do serviço e/ou solicitação da chefia técnica e administrativa.

A seleção de que trata este Edital consistirá na **análise curricular e de títulos**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme entrega de documentação e demais exigências dispostas neste Edital.

O preenchimento da vaga dependerá da aprovação no processo seletivo, respeitada a ordem de classificação, a dotação orçamentária e a conveniência para a administração.

5- DAS INSCRIÇÕES/ FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 As inscrições e a documentação deficientemente instruídas ou fora do prazo ou enviadas para endereço de email não indicado neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção.

5.2 Cada candidato poderá enviar **somente um** email com a documentação completa para inscrição, conforme Item 5.6. Será considerado válido o primeiro email de cada candidato, caso haja constatação de diversos envios.

5.3 O período de inscrição será compreendido entre **07/12/2020 a 13/12/2020**.

5.4 Somente serão aceitas inscrições enviadas ao e-mail administracao@ciscel.mg.gov.br.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato a exatidão das informações sobre seus dados cadastrais, sob pena de sua eliminação, caso verificado, a qualquer época, irregularidade, ilegibilidade do arquivo em pdf enviado, falsidade ou inexatidão de dados;

5.6 Documentação a ser apresentada para inscrição deverá estar em **formato pdf**, em arquivos individuais para cada um dos incisos seguintes:

I - Cédula de identidade ou CNH com CPF (frente e verso) ou Carteira do conselho de classe profissional (com foto);

II - Diploma de graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS (frente e verso com dados do registro do diploma legíveis) para o cargo de Contador e Certificado de Curso TÉCNICO EM RADIOLOGIA (frente e verso com dados do registro do diploma legíveis) para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

III - Curriculum vitae (dados pessoais, profissionais, experiência profissional e

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

formações básicas e complementares);

IV - Certificados ou declarações que comprovem a atuação profissional e formação constantes do currículo (certificados de pós-graduação, inscrição em conselho profissional, certidões de tempo de serviço e etc);

V - Inscrição no Conselho Regional de sua especialidade e quitação anual em dia;

VI - Tendo em vista o cenário da pandemia da COVID-19, os documentos entregues poderão ser por cópia simples, mediante declaração elaborada com próprio punho do candidato: **Declaro que todos os documentos por mim apresentados são cópias fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.**

O período da inscrição e entrega de documentação será a única oportunidade para que o candidato apresente para a seleção os documentos previstos no item Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

Os documentos entregues deverão estar em **formato pdf** e identificado da seguinte forma e ser enviado em **um único email**, ou único envio, por candidato:

Endereço de correio eletrônico para envio: administracao@ciscel.mg.gov.br.

Conforme orientação abaixo:

Para: Administração/Ciscel
Nome Completo do candidato: _____
Assunto: Processo seletivo Simplificado/ CONTADOR OU TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Documentos em anexos.

A entrega da documentação deverá ser feita por meio de conta de email válida do candidato, no prazo previsto, sendo que esse email poderá ser utilizado pela Comissão de Seleção para verificação de autenticidade ou contato com o candidato. O envio da documentação é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6- DO CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

São etapas do processo seletivo:

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

ETAPAS	DATA/ DOCUMENTAÇÃO E LOCAL
Inscrição por e-mail	Período: de 07/12/2020 a 13/12/2020 Documentação prevista no item 6.2 E-mail de entrega documentação: www.ciscel.mg.gov.br
Divulgação das inscrições homologadas	Dia 16/12/2020
Prazo para interposição de recurso para as inscrições homologadas, somente pelo email: administracao@ciscel.mg.gov.br	Dias 17/12/2020 a 19/12/2020
Divulgação do resultado preliminar	Dia 22/12/2020
Prazo para interposição de recurso para resultado preliminar, somente pelo email: administracao@ciscel.mg.gov.br	Dia 23/12/2020
Divulgação do resultado final e convocação para contratação	Dia 28/12/2020

7- DA ANÁLISE CURRICULAR/ FORMAÇÃO ACADÊMICA

A avaliação ocorrerá mediante análise curricular e titulação (documentação comprobatória do currículo), sendo avaliados os candidatos inscritos com observância aos seguintes critérios para fins de classificação:

I - CARGO CONTADOR

ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado	Diploma/ Certificado ou cópia da ata de dissertação de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0	01	2,0
02	Mestrado	Diploma/ Certificado ou cópia da ata de dissertação de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0	01	1,0
03	Especialização <i>Lato Sensu</i> / Pós-	Diploma/ Certificado de Instituição de Ensino	0,5	04	2,0

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

	graduação com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo a que concorre.	Superior Reconhecida pelo Ministério da Educação com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação e nome do candidato e carga horária.			
Total Máximo de Pontos			3,5	06	5,0

8- DA RELAÇÃO AO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

I - CARGO CONTADOR

ITEM	EXPERIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Atuação em Instituições Privadas no cargo pleitado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	0,5 ponto para cada 6 meses	5 pontos
2	Exercício da Profissão	Atuação em Instituições Públicas no cargo pleitado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	1,0 ponto para cada 6 meses	10 pontos
Total Máximo de Pontos			15 Pontos	

II - CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ITEM	EXPERIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Atuação em Instituições Públicas ou Privada no cargo pleitado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	0,5 ponto para cada 6 meses	5,0
Total Máximo de Pontos			5 Pontos	

O candidato que não apresentar comprovação de títulos como solicitado, será inabilitado.

O candidato que atender corretamente a documentação prevista para envio a

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

título de inscrição prosseguirá para a análise curricular.

Após a análise curricular, o candidato será classificado em ordem decrescente, da maior nota para a menor, conforme pontuação obtida segundo **os itens 7 e 8**.

9- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do processo seletivo serão publicados no site do CISCEL:
<https://www.ciscel.mg.gov.br>

Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao presidente da Comissão do Processo Seletivo e protocolados via e-mail administracao@ciscel.mg.gov.br, no prazo previsto no cronograma (**item 6**).

O resultado final do certame será homologado pelo Presidente do CISCEL e divulgado no Diário dos Municípios (AMM).

10- DOS CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nessa ordem:

I – CARGO CONTADOR

- Candidato com maior pontuação de experiência profissional na área pública;
- Candidato com maior pontuação de experiência profissional na área privada;
- Candidato com mais idade;
- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

II – CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Candidato com maior pontuação de experiência profissional comprovada no cargo pleiteado;
- Candidato com mais idade;
- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

11- DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado será contratado por ordem decrescente de classificação, respeitadas também a dotação orçamentária e disponibilidade financeira, a conveniência para a administração.

O candidato aprovado deverá acompanhar os prazos para fins de assinatura do contrato.

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

O candidato selecionado que não se apresentar ou solicitar dilação de prazo nos termos e prazos da convocação referida no item anterior será considerado desistente, e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, obedecida a ordem de classificação.

É vedada a contratação de menores de 18 anos.

No ato da assinatura do contrato será necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Comprovante de última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pela internet;
- CPF;
- Cartão PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade – Diploma, Histórico e/ou declaração atualizada (diploma está em vias de registro);
- Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de quitação da anuidade;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Alistamento Militar;(EM CASO DE MULHER, NÃO NECESSITA);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com o comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 06 anos cópia do cartão de vacinação;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 02 fotos 3 x 4;
- Cartão SUS;
- Resultados de exames laboratoriais recentes (30 dias) de hemograma completo, urina rotina e glicemia de jejum.

12- DOS RESULTADOS E RECURSOS

O Resultado da classificação parcial será publicado no dia 28 de dezembro de 2020 no site www.ciscel.mg.gov.br e no quadro de avisos do CISCEL.

13- DA HOMOLOGAÇÃO

Uma vez proferido o julgamento pela comissão e decorrido o prazo para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou havendo o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL para competente deliberação.

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, Contrato do CISCEL e demais normativas atinentes à ética profissional.

Desde a inscrição no processo seletivo até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações sítio eletrônico do CISCEL em www.ciscel.mg.gov.br.

A Comissão do Processo Seletivo poderá dispor de colaboradores para realização da presente seleção, sob sua responsabilidade.

O presente processo seletivo poderá contar com a utilização de meios eletrônicos seguros e disponíveis à sociedade para realização de fases e atos, tendo em vista o cenário nacional e internacional da COVID-19 e normativas adotadas pelo Císcel.

A documentação em pdf apresentada estará disponível pelo período de 6 meses, após o qual será excluída.

O email administracao@ciscel.mg.gov.br, utilizado na presente seleção estará disponível somente durante o período assinalado no cronograma deste Edital.

A aprovação e classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito quanto à contratação.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras da contratação, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados, por e-mail ao Controle Interno/ CISCEL no endereço eletrônico: controladoriainternaeaditoria@ciscel.mg.gov.br.

Itabira-MG, 07 de dezembro de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
PRESIDENTE DO CISCEL

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a legislação vigente, para fins de admissão no **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL**, por meio da contratação temporária de _____ (Contador ou Técnico em Radiologia), nos termos do Edital nº 002/2020 que, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, em qualquer de seus Poderes, incluindo órgãos da Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Fundações e Autarquias:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública.

() Não estou em usufruto de licença, suspensão de contrato de trabalho ou disponibilidade em cargo, emprego ou função pública.

() Estou aposentado em qualquer cargo, emprego ou função pública?

Não.....Sim.....

Qual o cargo, emprego ou função pública?

Qual o Órgão.....

Por ser verdade, assino o presente.

Itabira-MG, _____ de _____ de 2020.

Nome:

CPF:

RG: